DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 032/2021, Processo n°. 060/2021.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura do contrato.

Vencedor:

T. GUIMARAES – INFORMATICA – ME. – CNPJ N°. 07.274.334/0001-00, no valor de R$ 55.042,00 (Cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais).

Publique-se.

Jaborandi, 22 de Julho de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021; Aberto em 22/07/2021; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 04/08/2021; Resumo do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de psicologia pelo período 12 (doze) meses, visando o fornecimento de 1 (um) profissional de psicologia, devidamente regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), para atendimento de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a realização de demais atividades descritas no Termo de Referência. O profissional de psicologia deverá cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 22 de Julho de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. Fernando Henrique Sales – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 04/2021

O Prefeito do Município de JABORANDI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital conforme segue:

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROVA PRÁTICA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO SUPERVISOR(A)

PONTUAÇÃO DE INICIO DA AVALIAÇÃO: 100 PONTOS
Falhas (cada falha DESCONTA 11,11 pontos DE 100 pontos)
1.1. NÃO COMPREENDEU O PROBLEMA Nº01
1.2. NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PROBLEMA Nº 01
1.3. A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO APRESENTADA NÃO É VALIDA - PROBLEMA Nº 01
2.1. NÃO COMPREENDEU O PROBLEMA Nº02
2.2. NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PROBLEMA Nº 02
2.3. A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO APRESENTADA NÃO É VALIDA - PROBLEMA Nº 02
3.1. NÃO COMPREENDEU O PROBLEMA Nº03
3.2. NÃO APRESENTOU PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PROBLEMA Nº 03
3.3. A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO APRESENTADA NÃO É VALIDA - PROBLEMA Nº 03

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM(A)

PONTUAÇÃO DE INICIO DA AVALIAÇÃO: 100 PONTOS
Falhas (cada falha DESCONTA 20 pontos DE 100 pontos)
1.1. FALHA NA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS
1.2. FALHA NA IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1.3. FALHA NA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS
1.4. FALHA NA IDENTIFICAÇÃO DE INSUMOS
1.5. FALHA NA IDENTIFICAÇÃO DE FORMULÁRIOS

Prefeitura do Município de JABORANDI
JABORANDI – SP em 22 de julho de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal